



DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PERSPECTIVAS E DESAFIOS PARA A SOCIEDADE MODERNA

SUSTAINABLE DEVELOPMENT: PERSPECTIVES AND CHALLENGES FOR MODERN SOCIETY

Aline Costa Gonzalez¹

<https://orcid.org/0000-0001-9672-8562>

Mariell Lima Costa²

<https://orcid.org/0000-0002-4292-9673>

Altevir Signor³

<https://orcid.org/0000-0002-4659-6466>

Resumo: O Desenvolvimento Sustentável surge como resultado da necessidade de mudanças de paradigmas na direção de uma outra via, diferente do modelo de sociedade que tem sido implantado ao longo dos anos, o qual tem proporcionado sérios impactos ambientais e inúmeros desafios para encontrar o equilíbrio entre produção e manutenção da qualidade ambiental no planeta. Dessa forma, o principal objetivo deste artigo, foi realizar uma análise do atual contexto do desenvolvimento sustentável, especificamente voltado à suas perspectivas e desafios para os próximos anos, utilizando como base os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS. O cenário atual, principalmente por conta da pandemia do Covid-19, tem favorecido reflexões sobre o que fazer, e como construir alternativas que proporcione atingir um desenvolvimento mais sustentável. Sendo este o momento das entidades, instituições, movimentos sociais, sociedade civil unirem-se para a construção de um amanhã melhor e mais justo. Ao avançarmos com a agenda 2030 é uma possibilidade de alcançar um caminho para um amanhã melhor.

Palavras-Chave: Sustentabilidade. ODS. Agenda 2030. Pandemia.

Abstract: Sustainable Development arises as a result of the need to change paradigms in the direction of another path, different from the model of society that has been implemented over the years, which has been providing serious environmental impacts on the planet. Thus, the main objective of this article was to carry out an analysis of the current context of sustainable development, specifically focused on its perspectives and challenges for the coming years, using the Sustainable Development Goals - SDGs

¹ Doutoranda pelo programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Unioeste e Integrante da Rede Interacional de Pesquisa em Desenvolvimento Resiliente ao Clima - RIPEDRC. Bacharel e licenciada em Biologia pela Unioeste. E-mail:alinecostagonzalez@gmail.com

² Mestranda pelo programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Unioeste. Bacharela em Engenharia Ambiental pelo IFCE – Juazeiro do Norte. Email:mariell_lima@hotmail.com

³ Professor Doutor no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, curso de Engenharia de Pesca, Centro de Engenharia e Ciências Exatas - CECE, coordenador do Programa de Pós-graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca –PREP. Email: altevir.signor@gmail.com





as a basis. The current scenario, mainly due to the Covid-19 pandemic, has favored reflections on what to do, and how to build alternatives that provide a more sustainable development. This being the moment for entities, institutions, social movements, civil society to unite as a front of resistance for the construction of a better and fairer tomorrow. And moving forward with the 2030 schedule is a possibility of reaching a path towards a better tomorrow.

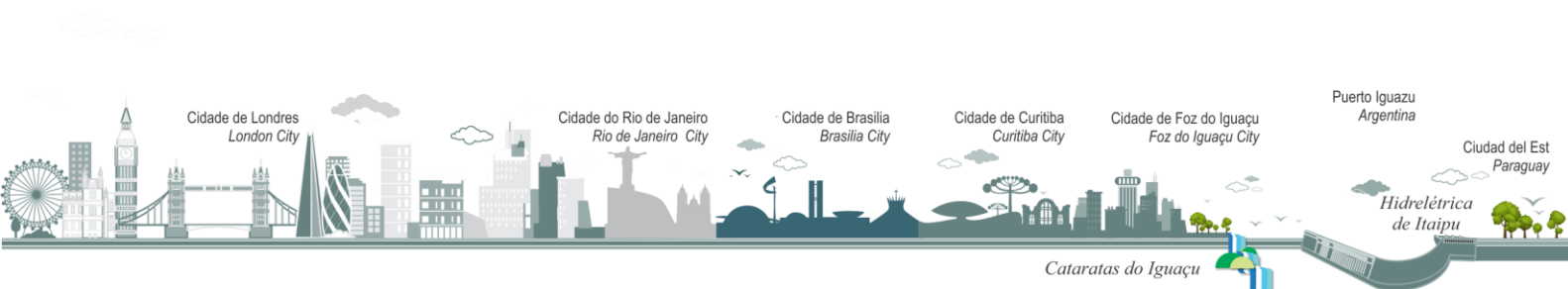
Keywords: Sustainability. ODS. Schedule 2030. Pandemic.

INTRODUÇÃO

O modelo de “desenvolvimento” da sociedade atual, pautado principalmente na esfera econômica, com grandes impactos sobre o meio natural vem provocando destruição de ecossistemas, perda de biodiversidade, uso e contaminação do solo, desmatamento, desigualdades sociais, escassez de água potável e recursos naturais, poluição do ar e vários outros problemas que afetam o ambiente e sua relação com a sociedade. No qual estes impactos vêm alterando as condições de vida e saúde das populações, apontando assim, a insustentabilidade deste modo de vida, que ameaça a vida do planeta. As mudanças sociais, culturais, políticas e econômicas, observadas nos últimos tempos, tem provocado um cenário desolador, tendo em vista a forma negativa que essas ações vêm sendo sucedidas (GALLO et al., 2012).

O Desenvolvimento Sustentável surge como resultado da necessidade de mudanças desse modelo, sendo projetado como processo de transformação cuja exploração dos recursos naturais, a orientação do desenvolvimento tecnológico, a direção dos investimentos e a mudança institucional consigam se equilibrar e reforçar o potencial do presente e futuro, no intuito de atender às necessidades e aspirações humanas (CMMAD, 1987; DREXHAGE e MURPHY, 2010).

Por conseguinte, cabe ressaltar e promover uma relação positiva e construtiva do homem com o meio ambiente. É compreensível a preocupação que se tem de contemplar as questões relacionadas ao meio em que se está inserido. Colocando assim, a sustentabilidade ambiental no ápice das discussões sobre meio ambiente.





Condições que deve levar a todos os segmentos da sociedade organizada e envolvida a refletir a respeito da importância de estudar o tema “desenvolvimento sustentável”, de modo que este seja um processo longo e contínuo (RITA et. al., 2020) na busca de ferramentas que proporcionem atingir o desenvolvimento sustentável de fato.

Deste modo, a realização do artigo aqui apresentado se justifica pela importância que a temática abordada vem assumindo diante do contexto mundial e brasileiro. Tendo em vista que a sustentabilidade ambiental aparece na sociedade em escala global à local. O principal objetivo foi realizar uma análise do atual contexto do Desenvolvimento Sustentável, especificamente voltado à suas perspectivas e desafios para os próximos anos, utilizando como base os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS. Fez-se isso por meio de estudo exploratório, mediante pesquisa bibliográfica e documental, utilizando uma abordagem qualitativa.

CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O conceito desenvolvimento sustentável é posto em discussão desde 1960, quando ocorreram a Conferência da Biosfera em Paris e o surgimento da Organização Não Governamental Clube de Roma, em 1968 (Barros, 2007). A popularização da expressão “desenvolvimento sustentável” e sua definição se deu em 1987, com a divulgação do Relatório Brundtland, intitulado “Nosso Futuro Comum” (Our Common Future), desenvolvido pela comissão mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD), também conhecida como Comissão de Brundtland.

O relatório contém informações colhidas pela comissão ao longo de três anos de pesquisa e análise, destacando-se as questões sociais, principalmente no que se refere ao uso da terra, sua ocupação, suprimento de água, abrigo e serviços sociais, educativos e sanitários, além de administração do crescimento urbano. Neste relatório está exposta uma das definições mais difundidas do conceito: “o desenvolvimento





sustentável é aquele que atende as necessidades do presente sem comprometer as possibilidades de as gerações futuras atenderem suas próprias necessidades” (BARBOSA, 2008).

Feil (2017) diz que o termo desenvolvimento sustentável foi utilizado nas décadas de 1980 e 1990, sendo que sua inauguração mundial foi em 1987, por meio da Comissão de Brundtland. Ainda relata que no início da década de 1990, o desenvolvimento sustentável foi impulsionado, devido a uma enorme expansão da qualidade e do volume de legislações ambientais, assim como os acordos internacionais que além de estruturar um perfil nas alterações ambientais, também impulsionaram uma mudança na política global.

De acordo com Barbosa (2008), o conceito de desenvolvimento sustentável, foi firmado na Agenda 21, documento desenvolvido na Conferência “Rio 92” e incorporado em outras agendas mundiais de desenvolvimento e de direitos humanos. Esta por sua vez, evidencia que os países desenvolvidos são responsáveis pela crise ambiental mundial, mas também convida todas as nações a participarem de forma conjunta e igualitária de um mutirão comum, corresponsabilizando a todos em esfera política e social. Pies e Gräf (2015) ressaltam que o conceito ainda está em construção segundo a maioria dos autores que escrevem sobre o tema, como por exemplo, Carla Canepa (2007), José Eli da Veiga (2005) e Henri Ascelrad (1999).

Embora o conceito de desenvolvimento sustentável definido pelo Relatório ser questionável, por não definir quais são as necessidades do presente, nem quais serão as do futuro, Barbosa (2008) alega que o Relatório de Brundtland chamou a atenção do mundo sobre a necessidade de se encontrar novas formas de desenvolvimento econômico, sem a redução dos recursos naturais e sem danos ao meio ambiente. E ainda definiu três princípios básicos a serem cumpridos: desenvolvimento econômico, proteção ambiental e equidade social.





Sendo assim, de maneira geral, o termo Desenvolvimento Sustentável é visto hoje como o resultado da conscientização de encadeamentos globais entre o crescimento de problemas ambientais, questões socioeconômicas relacionadas à pobreza, desigualdade e preocupações com um futuro mais saudável para a humanidade. É notável que a apreciação de um problema de sustentabilidade não dissocia os sistemas ecológicos dos sociais, ao invés disso, integra-os e, por estarem inter-relacionados, exigem soluções integradas (HOPWOOD et al., 2005).

Isso fica evidente no plano de ação da Agenda 2030, um documento aprovado pela ONU em 2015, que formaliza o plano de ação a favor do desenvolvimento internacional para os próximos anos. Nele estão inseridos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas 169 metas, inseparáveis e equilibradas nas dimensões ambiental, econômica, social e institucional. A Agenda 2030 foi desenvolvida a partir dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), na busca de um mundo sustentável e resiliente pós-2015, englobando além dos países em desenvolvimento, os países desenvolvidos, perfazendo um acordo entre 193 países (NIETO, 2017).

ASPECTOS RELEVANTES SOBRE O TEMA

Ao analisar os 17 ODS, perceber-se que apesar de se inter-relacionarem no intuito de buscar melhor qualidade de vida a todos e ao planeta, eles podem ser distribuídos em grupos menores, de acordo com as três dimensões do desenvolvimento sustentável. Sendo elas a Social - relacionada às necessidades humanas, de saúde, educação e melhor qualidade de vida e justiça (ODS 02, 03, 04, 05 ,10 e 16), a Econômica - que aborda uso e escassez dos recursos naturais, produção de resíduos, consumo de energia, entre outros (ODS 01,08,09,11 e 17) e a Ambiental - que trata da preservação e conservação do meio ambiente, proteção das florestas e biodiversidade,

68





combate à desertificação e desmatamento, uso sustentável dos oceanos e medidas efetivas contra mudanças climáticas (ODS 06,07,12,13,14 e 15) (MMA, 2020).

De acordo com Veiga (2005), o desenvolvimento sustentável é considerado um enigma ainda não resolvido. Pois, apesar de defender a necessidade de se buscar um novo modelo científico, que seja capaz de substituir os modelos do “globalismo”, para o autor, este conceito é uma utopia para o século XXI.

No entanto, para Bursztyn (2001), tal conceito é uma utopia possível e sua construção é admissível. Uma vez que existe uma crise atual dos paradigmas que movem o progresso industrialista, permitindo que se ouse pensar outro modo de desenvolvimento humano. De fato, não se tem uma fórmula elaborada, porém, com renovada ética, a ciência pode cumprir um importante papel nesse sentido.

Observa-se uma grande evolução na percepção dos ODS desde que foram aprovados em 2015. Eles são campo de estudo e análise de crescente importância nas discussões que estão ocorrendo, tanto nacional como internacionalmente e são também um avanço, que apesar de sofrer críticas, representam os desafios mais importantes enfrentados pela humanidade, na busca por bem-estar das populações presentes e futuras (GARCÍA, 2019 e BARRIGÓN, 2019).

Para a grande mudança acontecer, é necessário impulsionar os meios de informação e o acesso aos ODS, bem como promover a conscientização ambiental da população, expandindo a possibilidade dela ser mais participativa no processo decisório, fortalecendo sua corresponsabilidade na fiscalização e no controle dos agentes de degradação ambiental. Ou seja, que a sociedade esteja mais motivada e engajada a assumir um papel mais atuante, capaz de questionar criticamente a falta de iniciativa dos governos na efetivação de políticas voltadas à sustentabilidade e ao desenvolvimento (JACOBI, 2003).

Dessa forma, é fundamental que as ações partam das administrações públicas, mas também tendo a sociedade, as empresas e organizações promovendo fortes





alianças (GARCÍA, 2019). Afinal, o desenvolvimento sustentável é um exercício de aprendizado a longo prazo, um processo social coordenado por políticas públicas, orientadas por um plano de desenvolvimento nacional (BEZERRA e BURSZTYN, 2000).

No entanto, os ODS, além de numerosos, não oferecem um modelo coerente em sua abordagem metodológica, sendo difícil avaliar o progresso das práticas de sustentabilidade em relação à situação inicial (NIETO, 2017). Além disso, as adoções de políticas públicas são por demais onerosas e nem sempre se tem acesso a tecnologias avançadas. Deste modo, os países em desenvolvimento, com seus problemas sociais e econômicos, encontram vários obstáculos na busca de um novo modelo de desenvolvimento (CAVALCANTI, 2018).

Nessa visão, uma das dificuldades do Brasil é alcançar uma estabilidade política e diretiva para obter o pleno desenvolvimento sustentável, como também, desenvolver melhores políticas de infraestrutura, no intuito de se fortalecer em termos de planejamento estratégico (CAVALCANTI, 2018). Essa busca impõe um grande esforço aos países de industrialização tardia, uma vez que exige a realização de dois processos concomitantes de transformação histórica. Sendo a erradicação da pobreza e desigualdade, menos constatadas em nações industrializadas e a mudança do processo de desenvolvimento, de acordo com a nova ética da sustentabilidade (VIOTTI, 2001).

Isto significa a possibilidade de mudar as práticas existentes, rompendo com as lógicas de vida do modelo atual, delineando novas relações baseadas em negociações, em pactos e administrações conjuntas de programas, apresentando um novo significado nos processos de elaboração e implementação de políticas ambientais (JACOBI, 2003).

Sendo assim, observa-se que o desenvolvimento sustentável acrescenta diversas qualidades essenciais aos seres humanos, como no atual momento, em que se deve haver equilíbrio entre os fatores ecológicos, econômicos, sociais e





tecnológicos a fim de que estes, sejam efetivados. Sob este ponto de vista, pode-se perceber que, sustentabilidade e um meio ambiente equilibrado, apresentam-se como direitos fundamentais próprios dos seres humanos, reiterando que a proteção do meio ambiente é dever do Estado e da sociedade civil (CAVALCANTI, 2018).

DESAFIOS PÓS PANDEMIA

A pandemia da COVID-19 representa um dos maiores desafios sanitários em escala mundial deste século. Poucos meses depois do início da epidemia na China em dezembro de 2019, e com o crescente número de casos, óbitos e países afetados, em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o evento constituía uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII). No Brasil, em 3 de fevereiro de 2020 foi declarado Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN). Com a notificação de mais de 110 mil casos e 4 mil óbitos em países de todos os continentes, a OMS declarou a pandemia da COVID-19, em 11 de março de 2020 (GARCIA e DUARTE, 2020).

Conforme se multiplicam os impactos sociais e econômicos causados e potencializados pela COVID-19 no mundo, fica ainda mais evidente a necessidade da agenda do desenvolvimento sustentável para as condições de vida no planeta. Cabe ressaltar que o Governo Federal Brasileiro com o Projeto de Lei nº 21/2019-CN, vetou o artigo que representava a submissão de setores da administração pública à Agenda 2030, ao sancionar o plano plurianual da união (PPA), para o período de 2020 a 2023. No qual durante esses anos o governo não se compromete ao utilizar recursos direcionados ao compromisso dos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS) da ONU, parte integrante da Agenda 2030.

Vetando a agenda, o atual governo se coloca distante do pacto internacional que tem como eixo central a melhoria das condições socioambientais, das condições





de vida de modo geral e de justiça social. Fontanelle (2020), relata que acredita-se que a pandemia da covid-19 teria tido menos impacto social se a chamada agenda 2030 tivesse avançado nos últimos anos.

De acordo com Fontoura (2020) a Covid-19 afetará de forma direta o alcance das metas da ONU que propõe a redução de pobreza, fome, saúde, a melhoria da educação, a equidade de gênero, desigualdade, o pleno acesso à empregos, objetivos ambientais e de prosperidade e o alcance de sociedades pacíficas preconizados nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

Bachelet e Grandi (2020) afirmam que a Covid-19 é um teste não apenas dos sistemas e mecanismos de assistência médica para responder a doenças infecciosas, mas também da capacidade da humanidade de trabalhar em conjunto, como uma comunidade de nações diante de um desafio comum. E que a resposta dos países a essa epidemia deve abranger e focar, de fato, naqueles a quem a sociedade negligência ou rebaixa a um status menor. Prevenir a disseminação desse vírus requer alcance a todos, com a garantia do acesso equitativo ao tratamento. Superando as barreiras existentes para cuidados de saúde e combater o tratamento diferenciado há muito tempo baseado em renda, gênero, geografia, raça e etnia, religião ou status social.

Fontanelle (2020) destaca a importância de se discutir a aplicabilidade da Agenda 2030 no momento de pandemia. Há uma preocupação que a retomada econômica depois da crise aprofunde ainda mais as desigualdades sociais e que a volta das atividades industriais ocorra sem critério de sustentabilidade ambiental. Os avanços da Agenda 2030 serão efetivos se houver sinergia e comprometimento da sociedade, do governo, das indústrias e da academia.





CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento sustentável é um grande desafio para os Países. Ao mesmo tempo em que se observa ao longo dos anos um aumento das discussões sobre questões ambientais, e da preocupação de uma parcela da sociedade em reduzir a pobreza por meio do desenvolvimento econômico, o aquecimento global por exemplo, coloca em xeque as possibilidades de um desenvolvimento sustentável. A sustentabilidade traz uma visão de desenvolvimento que busca superar o reducionismo e estimula um pensar e fazer sobre o meio ambiente diretamente vinculado ao diálogo entre saberes, à participação, aos valores éticos como valores fundamentais para fortalecer a complexa interação entre sociedade e natureza.

Na atual conjuntura a pandemia veio escancarar a extrema desigualdade social e econômica, assim como também a face mais cruel de um sistema que exclui a população dos seus direitos mais básicos, além de expor um conjunto de precariedade já existente, junto com as consequências das políticas neoliberais implementadas ao longo dos anos, fatores estes, que vem proporcionando esse colapso global. No Brasil observa-se o desmonte das políticas públicas, que tem favorecido e potencializado o trágico cenário atual no país, revelando assim, a necessidade e urgência de saídas que coloquem a vida e a dignidade humana no centro das decisões de políticas e ações.

A agenda 2030 apresenta pontos críticos quanto possibilidade de colocar em prática os objetivos de desenvolvimento sustentável, tendo em vistas as particularidades e disparidade sociais e econômicas nos países e entre países. Mas apesar das limitações e desafios, a ONU ainda é o melhor espaço de negociação para tratar de acordos internacionais que permitam avanços na direção de um estado de bem-estar, saúde e desenvolvimento sustentável. E sem esse espaço, o interesse de alguns países imperará no cenário internacional.





O atual cenário de fato tem remetido muitas reflexões sobre o que fazer, e como construir alternativas. E esse é o momento das entidades, instituições, movimentos sociais, sociedade civil unirem-se para a construção de um amanhã melhor e mais justo. E avançar com a agenda 2030 é uma possibilidade de alcançar um caminho para um amanhã melhor.

REFERÊNCIAS

BACHELET, Michelle.; GRANDI, Filippo. **Pandemia de coronavírus é um teste de nossos sistemas, valores e humanidade**. Organizações das Nações Unidas Brasil.

Disponível: <<https://nacoesunidas.org/artigo-pandemia-de-coronavirus-e-um-teste-de-nossos-sistemas-valores-e-humanidade/amp/>>. Acesso: 23 mai 2020.

BARBOSA, Gisele Silva. **O desafio do desenvolvimento sustentável**. Revista Visões, n.4, v.1, Jan./Jun, 2008.

BARRIGÓN, Juan Manuel Rodríguez. **Quadro geral dos ODS. Valor e eficácia na sociedade internacional**. In: Perspectivas e Desafios da Agenda 2030: Igualdade, Comunidades Sustentáveis e instituições para o desenvolvimento, paz e realização dos ODS. Pliegos de Yuste, n. 19, 2019.

BARROS, Ricardo de Faria. **Desenvolvimento regional sustentável: a experiência do Banco do Brasil** (Dissertação de mestrado). Programa de Pós-graduação em Administração, Universidade de Brasília, Brasília (2007).

BEZERRA, Maria do Carmo de Lima; BURSZTYN, Marcel. (coord.). **Ciência e Tecnologia para o desenvolvimento sustentável**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis: Consórcio CDS/ UNB/ Abipti, 2000.

BURSZTYN, Marcel. **Ciência, ética e sustentabilidade: Desafios ao novo século**. In: Ciência, ética e sustentabilidade. Bursztyn M. (org.). São Paulo: Cortez; Brasília. UNESCO, 2. ed., 2001.

CAVALCANTI, Renato Pinto. **Desenvolvimento Sustentável: Uma análise parcial da perspectiva dos Brics**. Rev. secr. Trib. perm. revis. [conectados]. v. 6, n.11, pp.109-133. 2018.

CMMAD - Comisión Mundial del Medio Ambiente y del Desarroll. **Nuestro futuro común**. Madri: Alianza Editorial; 1987.

DREXHAGE John; MURPHY Deborah. **Sustainable Development: From Brundtland to Rio 2012**. Background Paper prepared for consideration by the High Level Panel on Global Sustainability at its first meeting. New York: United Nations Headquarters; 2010.

FEIL, Alexandre André. SCHREIBER, Dusan. **Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável: desvendando as sobreposições e alcances de seus significados**. Cad. EBAPE, v. 14, n. 3, jul./set. 2017





FONTANELLE, Ana Luiza. **Covid-19 teria tido menos impacto no Brasil se a Agenda 2030 tivesse avançado.** Jornal da Universidade de São Paulo. Disponível:< <https://jornal.usp.br/atuais/covid-19-teria-tido-menos-impacto-no-brasil-se-a-agenda-2030-tivesse-avancado/>>. Acesso: 23 mai 2020.

FONTOURA, R. **Reflexões sobre a COVID 19 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.** Sistema FIEP. Disponível:< <http://www.fiepr.org.br/cpce/News18479content440068.shtml>>. Acesso: 23 mai 2020.

GALLO, Edmundo; SETTI, Andréia Faraoni Freitas; MAGALHÃES, Danielly de Paiva; MACHADO, Jorge Mesquita Huet; BUSS, Daniel Forsin; NETTO, Francisco de Abreu Franco; BUSS, Paulo Marchiori. **Saúde e economia verde: desafios para o desenvolvimento sustentável e erradicação da pobreza.** Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 17, n. 6, p. 1457-1468, jun. 2012.

GARCÍA, Federico Buyolo. **Que avanços significativos foram feitos na implementação da Agenda 2030?** In: Perspectivas e Desafios da Agenda 2030: Igualdade, Comunidades Sustentáveis e instituições para o desenvolvimento, paz e realização dos ODS. Pliegos de Yuste, n. 19, 2019.

GARCIA, Leila. Posenato.; DUARTE, Elisete. **Intervenções não farmacológicas para o enfrentamento à epidemia da COVID-19 no Brasil.** Epidemiol. Serv. Saúde vol. 29 nº.2 Brasília 2020. Epub Apr 09, 2020

HOPWOOD, Bill.; MELLOR, Mary.; O´BRIEN, Geoff. **Sustainable Development: Mapping Different Approaches.** Sustainable Development Sust. Dev., v. 13, p. 38-52, 2005.

JACOBI, Pedro. **Educação Ambiental, Cidadania e Sustentabilidade.** Cadernos de Pesquisa, n. 118, março/ 2003.

MMA - Ministério do Meio Ambiente. **Histórico.** Disponível em: <https://www.mma.gov.br/component/k2/item/11594-portal-informacoes-ambientais-ods-mma-historico>. Acesso em: 13/05/2020.

MRE - Ministério das Relações Exteriores. **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).** Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/desenvolvimento-sustentavel-e-meio-ambiente/134-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-ods>. Acesso em: 13/05/2020.

NIETO, Alejandra, Trejo. **Crecimiento económico e industrialización en la Agenda 2030: perspectivas para México.** Problemas del Desarrollo. Revista Latinoamericana de Economía, [S.I.], v. 48, n. 188, 2017.

PIES, Willian. GRÄF, Caudir Olípio. **Desenvolvimento Sustentável: Uma Análise a Partir do Método Safe.** Revista Eletrônica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental Santa Maria, v. 19, n. 2, mai/ago. 2015.

RITA, Ana Elisabeth Cavalcanti Santa; DE GOIS, William Novaes; BARBOSA, Romero Henrique A.; MONTEIRO, Vicente da Silva; DE GOES, Anny Mikaelly; DE OLIVEIRA, Adirlene Pontes; DE OLIVEIRA, SOUZA, Lúcia Marisy Ribeiro. **Desenvolvimento sustentável no Brasil.** Braz. J. of Develop., Curitiba, v. 6, n. 2,p.8205-8213 feb. 2020.

VEIGA, José Eli da. **Cidades Imaginárias – O Brasil é menos urbano do que se calcula.** Campinas: Editora da Unicamp, 2005.

VIOTTI, Eduardo Baumgratz. **Ciência, tecnologia e para o desenvolvimento sustentável brasileiro.** In: Ciência, ética e sustentabilidade. Bursztyn M. (org.). São Paulo: Cortez; Brasília. UNESCO, 2 ed., 2001.

